

Lei n.º 1.447, de 16 de outubro 1954

"Disposições sobre denominações de Ruas do Distrito de São João do Maranhão, e contém outras providências."

A Câmara Municipal de Maranhão, Estado de Maranhão, por seus representantes, Prefeito, e seu, Prefeito Municipal, sancionou a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica denominada de Rua Joaquim Garcia Sobrinho, a rua que começa na Rua Viriato Policarpo de Souza e termina na Rua Viriato Policarpo de Souza.

- De Rua São Martinho Evangelista, a Rua que começa na Rua Jacob Dorcelas Neto e termina na Rua Viriato Policarpo de Souza.

- De Rua Raimundo Mageste Vieira, a Rua que começa na Rua Viriato Policarpo de Souza e termina na Rua Viriato Policarpo de Souza.

- De Rua São Sebastião, a Rua que começa na Rua Viriato Policarpo de Souza e termina na Rua Viriato Policarpo de Souza.

- De Rua Manoel Alves Rodrigues, a Rua que começa na Rua Viriato Policarpo de Souza e termina na Rua Viriato Policarpo de Souza.

- De Rua Adina Raposo de Oliveira,

a Rua que começa na Rua João Gomes e termina na Rua Viriato Policarpo de Souza.

Parágrafo Único - Todas as Ruas denominadas nesta lei, são localizadas no Bairro - Boa Vista, do referido Distrito.

Art.º 2.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a tomar todas as diligências necessárias para o cumprimento do artigo 1.º da presente lei.

Art.º 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Maranhão, 16 de outubro de 1954

- Fernando M. Lopes - Prefeito Municipal

- Salim Aly Barakly - M. de Gabinete